

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

PROJETO DE LEI Nº 075, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Atesto recebido:
08/12/2022
Assinatura:
Camilla Ulbricht
D. 48

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2022, no montante de R\$ 90.572,15 (noventa mil, quinhentos setenta e dois reais, quinze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – Secretaria Municipal da Assistência Social
04.01 – Secretaria Municipal da Assistência Social
04.01.08.244.0013.1002 – Ampliação das Instalações do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 90.572,15

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 90.572,15 (noventa mil, quinhentos setenta e dois reais, quinze centavos), o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2022, junto ao vínculo 0001 – Recursos Livres.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 08 de dezembro de 2022.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão () Ordinária () Extraordinária

Data 08/12/22 ATANº 41

PRESIDENTE

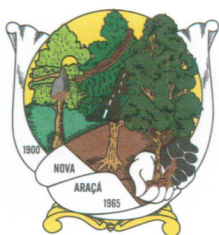
Genés José Bello

Marcos

Jonas

Amélia

Ana P. Marin



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação orçamentária, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 04.01.08.244.0013.1002 – Ampliação das Instalações do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no valor de R\$ 90.572,15 (noventa mil, quinhentos setenta e dois reais, quinze centavos), com objetivo de custeio do acréscimo de materiais e mão de obra referente a contratação de empresa especializada, para execução de obra em regime de empreitada global, para ampliação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, conforme Contrato de Repasse nº 890436/2019/MCIDADANIA/CAIXA, segundo o Termo Aditivo nº 003 ao Contrato Administrativo nº 142/2021.

O aditivo de acréscimo é de suma importância considerando que promoverá uma adequação necessária na obra, que gerará um melhor aproveitamento do espaço para as presentes e futuras atividades do CRAS, bem como para o cuidado e conservação dos veículos do município, conforme consta no Parecer Técnico do Setor de Engenharia que segue anexo a este projeto de Lei.

Esta é a justificativa apresentada aos nobres edis, para aprovação do presente Projeto de Lei, em caráter de urgência.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstencões

Ordinária (X) Ordinária () Extraordinária

De 01/12/21 ATANº 41


PRESIDENTE


Emerson


João


Maca

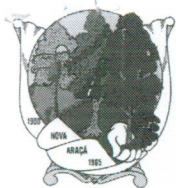

Ana


Ana


Ana


Ana

Ana P. Marin



NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200


CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ


CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/390923D>

PROJETOS DE LEI		Autenticação  390923D
Protocolo -		
Documento 000075 / 2022	Processo -	



Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil
Identificação: ADEMIR DAL POZZO
CPF: 489***.***49
Assinado em: 08/12/2022 10:02:53

Hash do documento (SHA-256): 0bc97f65f16350532bcf58295c21a6ebec6832938a4568076be8bb320b4ef62a

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

ADITIVO FINANCEIRO CRAS

DATA: 05/12/2022

OBRA: Ampliação da Obra do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Tomada de Preços: N° 018/2021
Contrato Administrativo: 142/2021

Objeto da justificativa técnica: Aditivo de valores em função de ampliação do projeto inicial - Financeiro

JUSTIFICATIVA:

Em 09/09/2021 foi assinado o Contrato Administrativo entre o Município de Nova Araçá e a Empresa Aldori Construções Ltda, para a ampliação da obra do Centro de Referência de Atendimento Social - CRAS. No decorrer do andamento das obras se constatou da necessidade de alterações no projeto inicial com objetivo de atender novas atividades que o CRAS tem em estudo, e também com esta alteração de área será possível que no subsolo se consiga utilizar como garagem para todos os veículos do CRAS e da Secretaria da Saúde. Os valores deste Aditivo correspondem a R\$ 90.572,15, estão abaixo dos 25% previsíveis na legislação vigente. Com este Aditivo a área de uso CRAS se amplia em 110,00m², o vem de encontro as suas futuras necessidades, e contribui para um melhor cuidado na conservação dos veículos do município, principalmente ambulâncias que permanecerão junto ao Centro de Saúde Municipal. Analisamos as planilhas da tabela SINAPI, sendo comparados aos itens existentes na planilha anexa. Portanto entendemos como aceitável este Aditivo de R\$ 90.572,15.

Jeferson Valente Nunes
Eng. Civil – CREA/RS064964
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda